



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

DECRETO Nº 001 /2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Paripiranguense e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

01 - Que o falecimento do Senhor **CARLOS DAS VIRGENS CRUZ**, Pai do Assessor Jurídico desta Casa de Leis Dr. Antônio Fernando Andrade Cruz, ocorrido no dia 19 de março de 2025, representa uma perda irreparável para a sociedade Paripiranguense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Paripiranguense, pelo período de 01 (um) dia, em respeito ao falecimento do Senhor **CARLOS DAS VIRGENS CRUZ**.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, fica suspensa às atividades Legislativas da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, no dia 20 de março de 2025.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga-BA, 20 de março de 2025.

Rivaneide Alves Carvalho
Presidente da Câmara Municipal